

Licitações - Contratos

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CNPJ 23.453.830/0001-70

Primeiro aditivo ao contrato número 049/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI nº. 93600/2022, e parecer jurídico nº 585/2023, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado no preâmbulo do instrumento originário, no que se refere a contratada que passa ter a seguinte redação:

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Paula Xavier, nº 750, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-270, fone (11) 3672-5136 ramal 1217, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0028-90, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e do CPF/MF 171.893.228-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, sito à Avenida Marquês de São Vicente, 576, Cj. 1901, CEP 01139-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

onde se lê: "A UPA SANTANA está localizada na RUA DR. PAULA XAVIER, **EM FRENTE AO 743**, CENTRO, PONTA GROSSA - PR."

Para: "A UPA SANTANA está localizada na RUA DR. PAULA XAVIER, **nº 750**, CENTRO, PONTA GROSSA - PR.", conforme cartão do CNPJ.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$356.189,73 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais setenta e três centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2307/33.50.85.05.00.

CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 14.199.163,44 (quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2023.

JOSE CARLOS
RIZOLI:171893-
22868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
RG: 3.148.647-2, CNPJ: 32.370.759/0001-52,
Vide Conferência: CN=20917057000167,
OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=sem branco
1, CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Assinatura: Sou eu ou autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 17:12:42-0300'
Formato: P12 (Versão: 12.1.3)

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA
GROSSA

TESTEMUNHAS:

DANIELE VIEIRA
CPF/MF 034.605.269-63

BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42



PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTANA / PG

UPA24h

PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH			
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR			
UPA SANTANA - CONTRATO DE GESTÃO 055/2022			
CÓDIGO	TÍTULO	Orçado Mensal	Orçado 36 Meses
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.509.770,87	R\$ 54.351.751,41
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 513.437,51	R\$ 18.483.750,36
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$ 366.834,51	R\$ 13.206.042,36
3.1.90.11.43.00	13º Salário	R\$ 33.716,00	R\$ 1.213.776,00
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$ 28.854,00	R\$ 1.038.744,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 29.526,00	R\$ 1.062.936,00
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$ 29.590,00	R\$ 1.065.240,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 24.917,00	R\$ 897.012,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 990.133,36	R\$ 35.644.800,96
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$ 55.579,88	R\$ 2.000.875,68
3.3.90.30.10.00	Material de Odontológico	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$ 380,00	R\$ 13.680,00
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$ 1.600,00	R\$ 54.000,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$ 1.400,00	R\$ 50.400,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 420,00	R\$ 15.120,00
3.3.90.30.21.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 4.400,00	R\$ 158.400,00
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 1.600,00	R\$ 57.600,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 1.300,00	R\$ 46.800,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$ 750,00	R\$ 27.000,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratória	R\$ 750,00	R\$ 27.000,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$ 81.891,75	R\$ 2.948.103,00
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$ 1.900,00	R\$ 68.400,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$ 13.250,00	R\$ 477.000,00
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$ 52.640,00	R\$ 1.895.040,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 31.900,00	R\$ 1.148.400,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de equipamentos	R\$ 17.300,00	R\$ 622.800,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 30.896,67	R\$ 1.112.280,12
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$ 20.500,00	R\$ 738.000,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 560.495,06	R\$ 20.177.822,16
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$ 8.000,00	R\$ 288.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$ 3.400,00	R\$ 122.400,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 66.680,00	R\$ 2.400.480,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 850,00	R\$ 30.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 6.200,00	R\$ 223.200,00
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip, Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens, de Escritório	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00

FRANCISCO JOSE
MINGRONE.05597829838

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE
MINGRONE.05597829838
Data: 2023.04.10 09:53:33 -03'00'

FRANCISCO MINGRONE
DIRETOR EXECUTIVO - INDSH

JOSE
CARLOS
RIZOLI:1718
9322868

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS RIZOLI:17189322868
Data: 2023.04.10 09:53:33 -03'00'

28 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 28/04/2023, às 16:47, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ POSTANOVICZ, Assistente Administrativo II**, em 02/05/2023, às 12:00, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARI FERREIRA, Coordenadora de Licitações e Contratos**, em 03/05/2023, às 09:02, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3243647** e o código CRC **B6C5E775**.